

pleitos do Município de Pau D´arco/PA, junto ao Ministério da Saúde, que solicitam liberação de recurso em parcela única, para o custeio de serviços de atenção especializada à saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 224, de 11 de junho de 2025: Aprova “ad referendum” o pleito do Município de Óbidos/PA, junto ao Ministério da Saúde, que solicita liberação de recurso em parcela única, para o custeio de serviços de atenção especializada à saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 243, de 23 de junho de 2025: Aprova “Ad referendum” a proposta Nº 63000654101202500, cadastrada pelo município de Dom Eliseu/PA no INVESTSUS que tem como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade do município, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), nos termos da Portaria GM/MS no 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 243, de 23 de junho de 2025: Aprova “Ad referendum” a proposta Nº 63000654101202500, cadastrada pelo município de Dom Eliseu/PA no INVESTSUS que tem como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade do município, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), nos termos da Portaria GM/MS no 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 266, de 24 de junho de 2025: Aprova “Ad referendum” as propostas cadastradas pelo município de Medicilândia/PA no INVESTSUS que tem como objeto o incremento do Piso da Atenção Primária (PAP) e da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria GM/MS no 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 268, de 24 de junho de 2025: Aprova “Ad referendum” a proposta cadastrada pelo município de São João de Pirabas/PA no INVESTSUS que tem como objeto o Incremento do Custeio de Serviços da Atenção Primária em Saúde, nos termos da Portaria GM/MS no 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

- Resolução nº 315, de 07 de julho de 2025: Aprova “ad referendum” o pleito do Município de Capanema/PA, junto ao Ministério da Saúde, que solicita liberação de recursos financeiros, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) destinados ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 332, de 18 de julho de 2025: Aprova “Ad referendum” a proposta Nº 63000644188202500, cadastrada pelo município de Ourém/PA no INVESTSUS que tem como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade do município, nos termos da Portaria GM/MS no 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 339, de 21 de julho de 2025: Aprova “ad referendum” as propostas cadastradas pelo Município de Aurora do Pará/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita liberação de recursos financeiros destinados ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 340, de 21 de julho de 2025: Aprova “ad referendum” a proposta cadastrada pelo Município de Concor dia do Pará/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita liberação de recursos financeiros destinados ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 341, de 21 de julho de 2025: - Aprova “ad referendum” a proposta cadastrada pelo Município de Bujaru/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita liberação de recursos financeiros destinados ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 342, de 21 de julho de 2025: Aprova “ad referendum” a proposta cadastrada pelo Município de Moju/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita liberação de recursos financeiros destinados ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025;

- Resolução nº 348, de 23 de julho de 2025: Aprova “Ad referendum” as propostas cadastradas pelo Município de Capanema/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita repasse de recursos financeiros, destinados ao apoiar a Atenção Especializada em Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025;

Resolução nº 384, de 12 de agosto de 2025.  
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 07 de agosto de 2025, que aprovou as todas as Resoluções CIB emitidas no período de 01/06/2025 a 31/07/2025 para atendimentos aos Municípios que pleitearam a Resolução CIB em caráter de urgência, no termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a todas as Resoluções CIB, relacionadas no Anexo, expedidas em “ad referendum” em atendimento às solicitações de urgência dos Municípios que apresentaram propostas de solicitação de recursos financeiros junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde dos Municípios, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904/2025.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 12 de agosto de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 384, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

- Resolução nº 228, de 16 de junho de 2025: Aprova “Ad Referendum” as propostas de Emendas Parlamentares cadastradas pelo município de São João de Pirabas/PA no INVESTSUS, destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) e Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do Município;

- Resolução nº 229, de 16 de junho de 2025: Aprova “Ad referendum” a Proposta nº 36000649721202500/Emenda Parlamentar nº 31880001, cadastrada pelo município de Cachoeira do Arari/PA referente recursos para Incremento do Piso da Atenção Primária, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

- Resolução nº 230, de 16 de junho de 2025: Aprova “ad referendum” a solicitação do Município de Primavera/PA de recursos de Emenda Parlamentar para custeio da Atenção Primária à Saúde, em parcela única;

- Resolução nº 232, de 17 de junho de 2025: Aprova “ad referendum” os pleitos do Município de Limoeiro do Ajuru/PA de Emendas Parlamentares de Custeio para o Piso de Atenção Primária em Saúde – PAP;

- Resolução nº 234, de 17 de junho de 2025: Aprova “ad referendum” a solicitação do Município de Breves/PA de proposta de Emenda Parlamentar para custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) e Atenção Especializada à Saúde (MAC) do Município;

- Resolução nº 235, de 17 de junho de 2025: Aprova “Ad Referendum” as Propostas de Emenda Parlamentar destinadas ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP) e Atenção Especializada à Saúde (MAC) do Município de Óbidos;

- Resolução nº 236, de 17 de junho de 2025: Aprova “ad referendum” as propostas de emenda parlamentar destinadas ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP) e Atenção Especializada à Saúde (MAC) do Município de Santana do Araguaia/PA;

- Resolução nº 242, de 23 de junho de 2025: Aprova “Ad referendum” as propostas cadastradas, pelo município de Dom Eliseu/PA no INVESTSUS, destinadas ao custeio em parcela única, da Atenção Primária à Saúde (PAP) e Atenção Especializada em Saúde (MAC) do Município;

- Resolução nº 245, de 23 de junho de 2025: Aprova “Ad Referendum” as propostas de Emenda Parlamentar cadastradas pelo município de São Geraldo do Araguaia/PA no INVESTSUS, destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) e Atenção Especializada em Saúde (MAC) do Município;

- Resolução nº 248, de 23 de junho de 2025: - Aprova “Ad Referendum” as propostas de Emenda Parlamentar cadastradas pelo município de Vigia de Nazaré/PA, destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP) e Atenção Especializada em Saúde (MAC) do Município;

- Resolução nº 262, de 24 de junho de 2025: Aprova “Ad Referendum” as propostas de Emendas Parlamentares cadastradas pelo município de Anajás/PA;

- Resolução nº 292, de 27 de junho de 2025: Aprova “Ad Referendum” as propostas de Emendas Parlamentares cadastradas pelo município de Breu Branco/PA;

- Resolução nº 323, de 09 de julho de 2025: Aprova “ad referendum” o pleito do Município de Xinguara/PA, junto ao Ministério da Saúde, que solicita liberação de recursos financeiros, no valor total de R\$ 355.500,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) destinados ao custeio de ações de saúde no município, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

- Resolução nº 336, de 18 de julho de 2025: Aprova “ad referendum” o pleito do Município de Xinguara/PA, de liberação de recursos financeiros, destinados à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A - Remoção Simples e Eletiva;

- Resolução nº 344, de 23 de julho de 2025: Aprova “ad referendum” a proposta cadastrada pelo Município de São João de Pirabas/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada por Emenda Parlamentar que tem como objeto a Aquisição Equipamentos e Material Permanente;

- Resolução nº 351, de 23 de julho de 2025: Aprova proposta cadastrada pelo Município de Aurora do Pará/PA, junto ao Fundo/Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que solicita liberação de recursos financeiros, destinados à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal de Aurora do Pará.

Resolução nº 385, de 12 de agosto de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa.